



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2019-PRA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.055765/2019-27, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, da ARP 382/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 384/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa A & C COMERCIAL LTDA. , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gradaus, 25, Jardim Santa Helena, Poá-SP, CEP 08553-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.590.421/0001-24, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias.*
- *Multa de R\$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho, com fundamento no item 17.1.3, alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico n.º 63/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/12/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2365502** e o código CRC **9AEBCC16**.

---

Referência: Processo nº 23075.055765/2019-27

SEI nº 2365502

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/12/2019 15:28:45.